



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 155/2022

TERMO DE ADITAMENTO Nº 13/2025 (TERCEIRO) AO CONTRATO Nº 34/2022 DE FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS, CONTEMPLANDO OS SEGUINTE ITENS: A) FORNECIMENTO DE CATRACAS; B) FORNECIMENTO DE SOFTWARE; C) INSTALAÇÃO E ATIVAÇÃO; D) MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA: SUPORTE 8X5 (OITO HORAS POR CADA DIA DA SEMANA), PRESENCIAL E/OU REMOTO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA; E E) TREINAMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA.

Por este instrumento particular de Termo de Aditamento nº 13/2025 (TERCEIRO), as partes, de um lado, a **FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, Autarquia Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.108.100/0001-89, doravante denominada simplesmente **FACULDADE**, neste ato representada por sua Diretora, **Profa. Dra. Priscilla Milena Simonato de Migueli**, inscrita no CPF/MF sob o nº 314.316.818-81, e, de outro, a empresa **DIGICON S/A – CONTROLE ELETRÔNICO PARA MECÂNICA**, estabelecida na Rua Nissin Castiel nº 640, Distrito Industrial, Gravataí/RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 88.020.102/0001-10, neste ato representada por seu Diretor, **Sr. José Luis Korman Tenenbaum**, inscrito no CPF/MF sob o nº 261.455.450-20, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento no art. 65, I, “a” e “b”, e § 1º, da Lei nº 8.666/1993, c/c o art. 22 do Decreto-Lei nº 4.657/1942 (LINDB), têm entre si justo e contratado o seguinte:

I- Pelas razões elucidadas nos Despachos 217 e 221 do Processo de Compra e/ou Serviço nº 155/2022, **rerratificar** o valor total do Termo de Aditamento nº 63/2024 (Segundo) para constar o montante de R\$ 24.644,20 (vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos) em detrimento do valor de R\$ 29.573,04 (vinte e nove mil, quinhentos e setenta e três reais e quatro centavos), que foi assinalado no supracitado aditivo contratual.

II- **Rerratificar**, por consequência da Cláusula I deste Termo de Aditamento, a redação e os valores expressos na Cláusula III.a e III.c do Termo de Aditamento nº 63/2024 (Segundo), as quais passam a vigorar com a seguinte redação:

“III.a- Para o período deste aditivo (7/11/2024 a 6/11/2025), fica avençado o valor total de R\$ 24.644,20 (vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos) para 12 (doze) meses, cuja mediação e pagamento encontram-se condicionados à oportuna e efetiva prestação dos serviços.”

“III.c- Em relação aos serviços de manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos não instalados, fica mantido o valor mensal de R\$ 1.232,21 (um mil, duzentos e trinta e dois reais e vinte e um centavos), totalizando o valor de R\$ 9.857,68 (nove mil, oitocentos e cinquenta e sete mil reais e sessenta e oito centavos), a serem cobrados e pagos tão somente após a instalação dos equipamentos, consoante prazo estipulado na Cláusula II.b do presente aditivo, a saber: 7 de março de 2025 a 7 de novembro de 2025.”

III- As rerratificações previstas no presente aditivo **não** implicam em alteração dos demais conteúdos consignados no Termo de Aditamento nº 63/2024 (Segundo).

IV- **Suprimir**, pelas razões esposadas pelo Coordenador de Tecnologia da Informação e Inovação (GFD-1.5) nos Despachos 227 e 235 do Processo de Compra e/ou Serviço nº 155/2022, 3,25% (três vírgula vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato nº 34/2022, a saber: R\$ 1.149.998,35 (um milhão, cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos), consoante solicitações e valores de supressão apresentados pelo GFD-1.5 nos demonstrativos de cálculos dos Despachos 227 e 235, totalizando uma redução de R\$ 37.411,02 (trinta e sete mil, quatrocentos e onze reais e dois centavos), conforme discriminado a seguir:



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 155/2022

IV.a- Redução parcial do item 3 - “instalação e ativação”, previsto na Cláusula Sexta do Contrato nº 34/2022, resultando na redução efetiva total de R\$ 22.624,50 (vinte e dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos);

IV.b- Supressão do item III.c - “serviços de manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos não instalados”, previsto na Cláusula III do Termo de Aditamento nº 63/2024 ao Contrato nº 34/2022, resultando na redução efetiva total de R\$ 14.786,52 (catorze mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

V- Visando à análise geral da contratação, quadro sintético de informações:

Ajustes	Valor Estimado	Observação/Motivação
Contrato nº 34/2022	R\$ 1.149.998,35	Vigência: 16/12/2022 a 30/01/2024.
Termo de Aditamento nº 4/2024 (Primeiro)	R\$ 17.004,41	Vigência: 31/01/2024 a 06/11/2024 (Convalidação, prorrogação de prazo, manutenção do valor).
Termo de Aditamento nº 63/2024 (Segundo)	R\$ 29.573,04	Vigência: 07/11/2024 a 06/11/2025 (Convalidação, prorrogação de prazo, manutenção do valor).
Termo de Aditamento nº 13/2025 (Terceiro)	Supressão de R\$ 37.411,02	Rerratificação do valor total do Termo de Aditamento nº 63/2024 (Segundo), que passa a ser de R\$ 24.644,20; Supressão de 3,25%.

VI- As despesas com o presente Termo de Aditamento correrão por conta da dotação orçamentária 25.250.3.3.90.40.00.12.126.0034.2303.04 do orçamento da **FACULDADE**.

VII- Ficam mantidas as demais cláusulas, termos e condições do Contrato nº 34/2022 e sucessivos Termos de Aditamento, à exceção daquelas conflitantes com o presente Termo que, para todos os efeitos de direito, passa a integrar aquela avença.

E, por estarem as partes de comum acordo com o presente instrumento, firmam-no com 2 (duas) testemunhas.

São Bernardo do Campo, 28 de abril de 2025.

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Profa. Dra. Priscilla Milena Simonato de Migueli
Diretora

DIGICON S/A – CONTROLE ELETRÔNICO PARA MECÂNICA

Sr. José Luis Korman Tenenbaum
Diretor

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: Diogo Zarth
CPF: 002.959.880-02

2. _____
Nome: Lindbergh Simionato
CPF: 267.467.268-43



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 155/2022

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CONTRATADA: DIGICON S/A – CONTROLE ELETRÔNICO PARA MECÂNICA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 34/2022

TERMO DE ADITAMENTO Nº: 13/2025 (TERCEIRO)

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução integrada de controle de acesso de pessoas, contemplando os seguintes itens: a) fornecimento de catracas; b) fornecimento de software; c) instalação e ativação; d) manutenção preventiva e corretiva: suporte 8x5 (oito horas por cada dia da semana), presencial e/ou remoto para manutenção corretiva e preventiva do sistema; e e) treinamento dos usuários do sistema.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema do Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>) em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º da Instrução nº 01/2024 conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Bernardo do Campo, 28 de abril de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Profa. Dra. Priscilla Milena Simonato de Migueli

Cargo: Diretora

CPF: 314.316.818-81

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Profa. Dra. Priscilla Milena Simonato de Migueli

Cargo: Diretora

CPF: 314.316.818-81

Assinatura: _____



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 155/2022

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Profa. Dra. Priscilla Milena Simonato de Migueli

Cargo: Diretora

CPF: 314.316.818-81

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: José Luis Korman Tenenbaum

Cargo: Diretor

CPF: 261.455.450-20

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Nome: Profa. Dra. Priscilla Milena Simonato de Migueli

Cargo: Diretora

CPF: 314.316.818-81

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Kaique Santos de Oliveira

Cargo: Coordenador de Tecnologia da Informação e Inovação (GFD-1.5)

CPF: 435.199.018-03

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Formalização do Termo Aditivo

Nome: Michelle Heleno Araújo de Mello

Cargo: Chefe da Seção de Compras e Contratos (SFD-109)

CPF: 267.116.258-89

Assinatura: _____

(*) O Termo de Ciência e Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica.



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 155/2022

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CNPJ Nº: 59.108.100/0001-89

CONTRATADA: DIGICON S/A – CONTROLE ELETRÔNICO PARA MECÂNICA

CNPJ Nº: 88.020.102/0001-10

CONTRATO/ORDEN Nº (DE ORIGEM): 34/2022

TERMO DE ADITAMENTO Nº: 13/2025 (TERCEIRO)

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2025

VIGÊNCIA (ADITAMENTO): 28/04/2025 a 06/11/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução integrada de controle de acesso de pessoas, contemplando os seguintes itens: a) fornecimento de catracas; b) fornecimento de software; c) instalação e ativação; d) manutenção preventiva e corretiva: suporte 8x5 (oito horas por cada dia da semana), presencial e/ou remoto para manutenção corretiva e preventiva do sistema; e e) treinamento dos usuários do sistema.

VALOR SUPRESSÃO: -R\$ 37.411,02 (trinta e sete mil, quatrocentos e onze reais e dois centavos negativos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente contratação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São Bernardo do Campo 28 de abril de 2025.

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Profa. Dra. Priscilla Milena Simonato de Migueli

Diretora



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0E1C-56AD-0E1F-8B3A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PRISCILLA MILENA SIMONATO DE MIGUELI (CPF 314.XXX.XXX-81) em 28/04/2025 07:12:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MICHELLE HELENO ARAUJO DE MELLO (CPF 267.XXX.XXX-89) em 28/04/2025 08:42:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSE LUIS KORMAN TENENBAUM (CPF 261.XXX.XXX-20) em 28/04/2025 09:26:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ KAIQUE SANTOS DE OLIVEIRA (CPF 435.XXX.XXX-03) em 28/04/2025 09:36:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LINDBERGH SIMIONATO (CPF 267.XXX.XXX-43) em 28/04/2025 10:02:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DIOGO ZARTH (CPF 002.XXX.XXX-02) em 28/04/2025 16:05:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://direitosbc.1doc.com.br/verificacao/0E1C-56AD-0E1F-8B3A>